

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF 129/2025

Fundão-ES, em 04 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01de agosto do corrente ano, essa Egrégia Casa de Leis propôs as Indicações nº 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190/2025, conforme cópia que segue em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes Prefeito do Município de Fundão/ES.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 182/2025.

"Indica e propõe ao Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos que seja efetuada a troca da areia grossa da guadra, situada na Praça Mário Garcia, por areia fina, para proporcionar aos jogadores a prática adequada de esportes da modalidade de areia".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR e PROPOR ao Chefe do Executivo, Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que seja efetuada a troca da areia grossa da quadra, situada na Praça Mário Garcia, por areia fina, para proporcionar aos jogadores a prática adequada de esportes da modalidade de areia.

Que a prática de esportes na modalidade de areia, como por exemplo o futevôlei, vem crescendo a cada dia em nosso município.

É importante ressaltar que, a areia fina utilizada em quadras de futevôlei é crucial para o conforto e desempenho dos jogadores, sendo recomendada uma granulometria entre 0.25mm e 2mm.

A areia fina a ser colocada na referida quadra, deve ser de alta pureza, livre de impurezas para minimizar possíveis lesões.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de julho de 2025.

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO - DR. LEO Vereador do Município de Fundão/ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N°/83/2025

"Indica ao Poder Executivo à necessidade que seja realizada a instalação de aparelhos de arcondicionado em todas as unidades escolares da pública Municipal de Ensino Fundão/ES''

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FUNDÃO/ES

Com o avanço das altas temperaturas registradas nos últimos anos e a proximidade do período de maior calor, torna-se urgente a adoção de medidas que garantam o conforto térmico nas salas de aula das escolas municipais.

O excesso de calor impacta negativamente no processo de ensino-aprendizagem, prejudica a concentração, provoca desconforto físico e pode até comprometer a saúde de alunos, professores e demais profissionais da educação. Além disso, o investimento em climatização contribui para a melhoria da qualidade do ambiente escolar, valorizando a educação e promovendo um espaço mais digno e acolhedor para todos.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, providencie a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as escolas municipais, tanto da sede quanto do interior, conforme viabilidade técnica e orçamentária.

Tal medida será de grande valia para o desenvolvimento educacional do município e contará certamente com o reconhecimento de toda a comunidade escolar.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de Julho de 2025.

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)

Site: ww



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 184/2025

"Indica ao Poder Executivo à necessidade que seja realizada a implantação de uma academia popular ao ar livre e de um parquinho infantil com brinquedos em polietileno na Praça do Bairro Ozéias no Município de Fundão/ES"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE E DE UM PARQUINHO INFANTIL COM BRINQUEDOS EM POLIETILENO NA PRAÇA DO BAIRRO OZÉIAS NO MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES

A Comunidade do bairro Ozéias necessita de equipamentos públicos que promovam o bem-estar e qualidade de vida de seus moradores. A instalação de uma academia popular ao ar livre é uma ação que beneficiará pessoas de todas as idades, com destaque especial para os idosos, que poderão utilizar os equipamentos para exercícios leves, fortalecendo a musculatura, melhorando a mobilidade, a coordenação e prevenindo doenças típicas da terceira idade. Além disso, o espaço proporcionará interação social e saúde mental, ajudando no combate ao isolamento social.

Já o playground de polietileno, por ser um material moderno, seguro e durável, é ideal para o lazer infantil. Sua instalação criará um espaço lúdico, seguro e educativo, garantindo que as crianças do Bairro tenham acesso a um ambiente saudável para brincar e se desenvolver.

A revitalização da praça com esses dois equipamentos academia para adultos e idosos e parquinho para as crianças, transformará o local em um verdadeiro espaço de convivência familiar e comunitária.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de Julho de 2025.

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 185/2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de que seja instalada uma placa de identificação na capela na Nossa Senhora da Vitória, localizada na comunidade de Irundi, zona rural do município de Fundão/ES''

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE DE QUE SEJA INSTALADA UMA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA VITORIA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE IRUNDI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE FUNDÃO/ES

A capela de Nossa Senhora da Vitória fundada em 1978, é reconhecida como a capela mais antiga da comunidade de Irundi e integra o patrimônio histórico e cultural do município. Trata-se de um importante ponto de referencia religiosa e social para os moradores da região.

Além de sua relevância espiritual, a capela também representa um valioso atrativo para o turismo rural e histórico do município. Muitos visitantes que percorrem o interior em busca de experiências culturais e religiosas acabam não identificando o local devido á ausência de sinalização adequada.

Dessa forma, a instalação de uma placa de identificação clara e padronizada facilitara a localização do templo por moradores e turistas, reforçando a valorização do nosso patrimônio cultural.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de Julho de 2025.

econdo da Silva Poliza, EONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador do Município de Fundão (Partido PODEMOS)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 186/2025

> "Indica ao Poder Executivo a necessidade com urgência, instalação de recipientes adequados para o descarte de materiais de vidros no distrito de Praia Grande, Timbuí e Fundão/ES."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE COM URGÊNCIA, INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES ADEQUADOS PARA O DESCARTE DE MATERIAIS DE VIDROS NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, TIMBUÍ E FUNDÃO/ES.

A presente indicação tem como objetivo promover o descarte responsável e seguro de resíduos de vidro, que atualmente são, em sua maioria, descartados junto ao lixo comum. Essa prática representa um risco significativo para os trabalhadores da coleta de resíduos sólidos, que ficam vulneráveis a cortes e acidentes durante o manuseio do lixo.

Além disso, a ausência de recipientes próprios dificulta a coleta seletiva e compromete os esforços de reciclagem e sustentabilidade ambiental no município. A instalação de recipientes adequados e devidamente identificados contribui não apenas para a segurança dos garis, mas também para a educação ambiental da população, incentivando o descarte correto e a separação dos materiais recicláveis.

Trata-se, portanto, de uma ação simples, mas com grande impacto social, ambiental e de saúde pública, que pode ser implantada de forma gradativa, iniciando pelos bairros mencionados, que apresentam maior concentração populacional.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de Julho de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)

Vereador do Município de Fundão (Partido Podemos)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 187/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Construção um calçamento rural na estrada que se inicia na Igreja Católica Nossa Senhora da Penha até o cemitério local do Encruzo no Município de Fundão/ES.

EXCELENTISSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a necessidade de que seja viabilizado, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o calçamento da estrada rural que liga a Igreja Católica Nossa Senhora da Penha até o cemitério local do Encruzo no Município de Fundão/ES.

A referida via é de grande importância para os moradores do distrito de Encruzo, pois além de ser rota de acesso diário para os residentes, também é o principal caminho utilizado em momentos de cerimônias religiosas.

Durante o período de chuvas, o trecho fica em condições precárias, dificultando a mobilidade e colocando em risco a segurança dos que por ali transitam.

O calçamento trará maior dignidade, segurança e conforto aos moradores, além de facilitar o escoamento da produção agrícola local e o acesso de serviços públicos.

Contando com o apoio desta Casa de Leis, reitero a necessidade de atenção e providências por parte do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini" 30 de julho 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704 Assinado de forma digital por SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704 Dados: 2025.07.30 15:57:03 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)

Vereadora do Município de Fundão





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 188/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de Construção de casas Populares em Fundão.

EXCELENTISSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

A vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exm^o Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a necessidade de Construção de Casas Populares em Fundão.

A vereadora no uso de suas atribuições legais e com base nas necessidades habitacionais da população de Fundão, vem, por meio desta, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Considerando que o município de Fundão já dispõe de lotes de terrenos pertencentes à prefeitura em áreas estratégicas da cidade, e que existe uma crescente demanda por moradias dignas e acessíveis, solicitamos, com urgência, a implantação de um programa de construção de casas populares nesses terrenos disponíveis.

A utilização desses lotes da prefeitura para a construção de unidades habitacionais representaria uma significativa melhoria na qualidade de vida de centenas de famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, a iniciativa contribuiria diretamente para a redução do déficit habitacional que ainda afeta muitas famílias de nossa cidade.

É importante destacar que os lotes municipais encontram-se em locais que já possuem infraestrutura básica de acesso, o que facilitaria o desenvolvimento de um projeto de habitação em tempo mais curto e com custo reduzido.

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize, juntamente com o Departamento competente para que seja realizado um estudo técnico para que seja implementado no município, o mais breve possível, a implementação de políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para a população de baixa renda, **projeto habitacional**, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do Município, para a construção de casas populares nesses lotes, promovendo assim a inclusão social e garantindo melhores condições de moradia para as famílias Fundaoenses.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Atenciosamente,

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", 30 de julho 2025.

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704 Assinado de forma digital por SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS:42131235704 Dados: 2025.07.30 14:48:02 -03'00'

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS (PSDB)

Vereadora do Município de Fundão/ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 189/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Que promova a Restauração e Recapeamento Asfáltico na Rua Monte Negro á Rua Doutor José Soares dos Santos no Bairro Direção, distrito de Praia Grande a Fundão"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal promova a Restauração e Recapeamento Asfáltico na Rua Monte Negro á Rua Doutor José Soares dos Santos no Bairro Direção, distrito de Praia Grande a Fundão.

DA JUSTIFICATIVA:

Visto que o asfalto se encontra desgastado e em péssimas condições, repleto de buracos que dificultam o tráfego, causam danos aos veículos, portanto, não apenas prejuízos materiais como também risco à integridade física de quem por lá necessita transitar.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de julho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC) Vereador do Município de Fundão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 190/2025

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE QUE A CESAN FAÇA UM LEVANTAMENTO, COM DADOS DOS IMOVEIS QUE AINDA NÃO POSSUEM LIGAÇÃO Á REDE DE ESGOTO JÁ DISPONÍVEL NA RUA."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITE QUE A CESAN FAÇA UM LEVANTAMENTO, COM DADOS DOS IMOVEIS QUE AINDA NÃO POSSUEM LIGAÇÃO Á REDE DE ESGOTO JÁ DISPONÍVEL NA RUA.

DA JUSTIFICATIVA:

A ligação dos imóveis à rede de esgoto é justificada pela necessidade de garantir o saneamento básico, a preservação do meio ambiente e a saúde pública, sendo, em muitos casos, obrigatória por lei federal e sujeita a sanções em caso de descumprimento.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de julho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC) Vereador do Município de Fundão

E-mail: legi